



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1765

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Decisão do Prefeito	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1765

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.559, de 08 de setembro de 2025.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1.331/2025;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Taynara Santos Dias**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 63.007.703-4 CPF nº 523.415.828-42, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **80º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Anexo VII - Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, da Lei nº 1.446/2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 08 de setembro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.560, de 08 de setembro de 2025.

“Concede licença prêmio.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.343/25;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica concedida à senhora **Tatiane da Costa Moraes**, Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental, a licença prêmio a que se refere o artigo 67, da Lei Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, por assiduidade, consistindo em licença de 90 (noventa) dias, a partir desta data, período considerado de efetivo exercício para os efeitos legais.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 08 de setembro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1414/09/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

OBJETO: Constitui o objeto desta Dispensa de Licitação o processo de contratação de empresa especializada para fornecimento de picolés de frutas destinados à comemoração do Dia das Crianças, promovida pelas Diretorias de Educação e de Ação Social do município.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, Sr. Luis Fernando Miguel no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, nos autos do processo licitatório nº 1145/07/2025 de Dispensa de Licitação sob o nº 021/2025, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, considerando o menor valor global, informando conforme consta abaixo a média dos valores já apresentados.

Item	Descrição	Qtde	Valor Médio Unit	Vlr Médio Total
01	Picolé de frutas, a base de água contendo de 50 a 70gr, nos sabores: morango ou uva	2.800 Unid	R\$ 2,13	R\$ 5.964,00
Total			R\$ 5.964,00	

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio do envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail licitacoesmorungaba@gmail.com, até o dia 12/09/2025.

Morungaba, 08 de setembro de 2025.

Tania Mara Cardoso da Silva

Diretora Municipal de Compras, Licitações e Contratos



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1765

Página 3 de 6

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: Processo Administrativo nº 1362/08/2024
ADITAMENTO: Nº 061/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 046/2024

OBJETO: De acordo com a Lei Federal nº 14133/21, fica aditado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2026, a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis no Estado de São Paulo, de forma a garantir a operacionalização da frota da Prefeitura do Município de Morungaba, conforme demais especificações descritas no Anexo I, deste edital e declaração de valor total da proposta, representado pelo anexo VI do Edital que passa a integrar o presente contrato para todos os efeitos e fins.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR : R\$ 1.972.385,98 (um milhão novecentos e setenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2025

.....



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1765

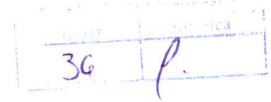
Página 4 de 6

Decisão do Prefeito



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba

Gabinete do Prefeito



Processo nº 506/2025 (apenso)

Interessado: DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assunto: Instauração de procedimento para aplicação de penalidade administrativa em face da empresa TATEX CONFECÇÕES LTDA.

Fls. 30/34: ciente.

De forma simples e objetiva, acolho o parecer jurídico apresentado pelo Dr. Keith Nakano, e o adoto como razão de decidir, para o fim de aplicar as seguintes penalidades à contratada:

- **Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 133/2024;**
- **Multa de 10% (dez por cento) sobre o global do contrato, ou seja, R\$ 4.498,80;**
- **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com o Município de Morungaba, pelo prazo de 03 (três) anos.**

A imposição das penalidades acima elencadas justifica-se em razão da total ausência de compromisso e responsabilidade da empresa contratada.

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA — Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1765

Página 5 de 6



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba

Gabinete do Prefeito

37

f.

Portanto, encaminhe-se o presente expediente ao Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos para conhecimento e cumprimento das sanções ora aplicadas em face da contratada.

Após, ao Departamento Municipal de Saúde para ciência e deflagração de novo procedimento licitatório para eventual aquisição dos itens descritos na Ata de Registro de Preços ora cancelada.

Por fim, à Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis, visando o recebimento da multa aplicada à empresa **TATEX CONFECÇÕES LTDA.**

Publique-se a decisão no Jornal Oficial do Município.

Morungaba (SP), 05 de setembro de 2025

Luis Fernando Miguel
Prefeito

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1765

Página 6 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/04/2023 do Concurso Público n.º 001/2022, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o candidato abaixo relacionado compareça, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para empossar-se no emprego público para o qual prestou concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental

Classificação	Concurso n.º	RG N.º	Nome do Candidato
15.º	001/2022	46.761.994-3	Aline Roncada Frare

Morungaba, 04 de setembro de 2025.

Luis Fernando Miguel
Prefeito Municipal

.....